



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Mariana

Protocolado sob nº 32

Em 29 / 04 / 2010 116:58

Patricia Gomes

PROJETO DE LEI Nº 32 / 2010

Altera dispositivos da Lei Municipal 2.071 de 20 de abril 2007 que institui o Auxílio Alimentação

Art. 1º - o Artigo 1º da Lei 2.071 de 20/04/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Auxílio Alimentação aos servidores municipais, com padrão de remuneração nos níveis I a V, da lei Complementar 03/2001.”

Art. 2º - O Artigo 2º da Lei 2.071 de 20/04/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O benefício, de que trata o artigo anterior, nos níveis de I até V, é fixado no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) e aos demais servidores é fixado no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), sendo ambos reajustados anualmente e nos mesmos índices, quando da recomposição salarial dos servidores.”

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 2.329, de 04/03/2010.